

YARA CLUBE DE MARÍLIA
DEPARTAMENTO DE FUTSAL

REGULAMENTO

CAPÍTULO “I” – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01 – O Yara Clube de Marília promoverá a cada semestre, um Torneio de Futsal, em conformidade com os dispositivos contidos neste Regulamento.

Parágrafo Único – Torneio Interno por Pontos Individuais, categoria acima de 17 anos completos.

Art. 02 – Os Torneios serão organizados e dirigidos pelo Departamento de Futsal e pelo Departamento de Esportes do Yara Clube de Marília.

Art. 03 – Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Yarena Bola e Show e se necessário nas Quadras Externas do Yara Clube.

Parágrafo Único – Os jogos serão realizados sempre as terças-feiras às 19h30.

CAPÍTULO “II” – DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO

Art. 04 – Compete ao Departamento de Futsal:

- a) Tomar as providências necessárias de origem técnica e disciplinar para o bom andamento dos Torneios;
- b) Determinar datas e horários para os jogos;
- c) Guarda e proteção dos bens utilizados nos jogos, tais como: bolas, apitos, cartões, uniformes, etc.;
- d) Determinar árbitros, auxiliares, mesários e seus substitutos para dirigirem os jogos;
- e) Formação das equipes, elaboração de tabelas e súmulas dos jogos.

Art. 05 – Compete ainda ao Departamento penalizar as infrações eventualmente praticadas pelos atletas, punidas ou não pelo árbitro do jogo, ficando a critério da mesma aplicar as demais penalidades cabíveis.

Art. 06 – Reserva-se ao Departamento, o direito de suspender e eliminar atletas dos torneios, bem como cassar pontos dos participantes sem prévia comunicação.

CAPÍTULO “III” – DOS DIREITOS DOS ATLETAS

Art. 07 – O atleta tem direito a sua integridade física e moral, devendo os responsáveis protegê-lo para que tais direitos sejam obedecidos, com a punição dos culpados.

CAPÍTULO “IV” – DOS DEVERES DOS ATLETAS

Art. 08 – O atleta deverá respeitar o horário de até às 19h15 determinado para a chegada ao ginásio, apresentando-se na mesa de inscrição para a inclusão nos jogos.

Parágrafo Único – Se porventura o atleta não participar dos jogos da rodada, para fazer jus ao ponto de presença, deverá também obedecer ao horário das 19h15, para a chegada ao ginásio, e permanecer no mínimo até o início do 1º jogo da rodada.

Art. 09 – O atleta deverá apresentar-se para os jogos, devidamente uniformizados, obedecendo aos padrões do Clube: calção e meia branca e tênis de futsal.

Parágrafo Único – O atleta na posição de goleiro deverá apresentar-se uniformizado a caráter, não sendo necessária uma cor específica para o uniforme.

Art. 10 – O atleta tem o dever de resguardar e zelar pela integridade física e moral de seu companheiro ou adversário podendo, se assim não proceder, ser punido pelo Departamento.

Art. 11 – O atleta deverá, a não ser em caso de motivo justo aceito pelo Departamento, desempenhar todas as funções que lhe forem determinadas pela mesma durante a rodada, sob pena de se não o fizer, sofrer as punições cabíveis.

Parágrafo Único – O atleta que se recusar a jogar emprestado para outra equipe ou não participar do 2º jogo, sem motivo justo, será automaticamente advertido pelo Departamento com o cartão amarelo.

CAPÍTULO “V” – DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

Art. 12 – O atleta que receber do árbitro ou do Departamento o Cartão Vermelho, estará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, bem como da próxima rodada.

Parágrafo Único – Ao atleta expulso será contado o ponto de presença, e mais o(s) ponto(s) do(s) jogo(s) em que ele participou.

Art. 13 – O atleta que receber do árbitro ou do Departamento, 03 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso para a rodada seguinte.

Art. 14 – O atleta que receber do árbitro ou do Departamento a 1º PUNIÇÃO, ficará suspenso por 01 (uma) rodada; a 2º PUNIÇÃO, ficará automaticamente suspenso por 02 (duas) rodadas, e assim sucessivamente podendo até ser eliminado do Torneio.

Art. 15 – Qualquer caso de indisciplina causado durante a permanência do atleta nas dependências do Yara Clube será levado ao conhecimento da Diretoria Executiva, que tomará as medidas cabíveis para cada caso, ouvindo os pareceres do Departamento.

CAPÍTULO “VI” – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 16 – O atleta que se contundir ou for expulso no 1º jogo da rodada poderá ser substituído por outro atleta de mesmo nível técnico, através de sorteio, fazendo jus ao(s) ponto(s) do(s) jogo(s) em que ele participou.

Art. 17 – O atleta substituto (emprestado) terá direito a escolher os pontos do jogo em que ele jogar emprestado, excluindo o pior resultado dos jogos da rodada em que ele participou.

Art. 18 – O atleta que por motivo justo precisar se ausentar do Clube, poderá ir embora, independente do horário, e mesmo que antes do início dos jogos, fazendo jus somente ao(s) ponto(s) que obteve jogando, e será substituído por sorteio por outro atleta do mesmo nível técnico.

CAPÍTULO “VII” – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 19 – Caberá ao Departamento, a formação das equipes, procedendo ao sorteio dos atletas mediante lista de presença e de acordo com o nível técnico de cada um, não cabendo qualquer reclamação dos participantes.

Art. 20 – Cada equipe será constituída de 05 (cinco) atletas, sendo 01 (um) goleiro e mais 04 (quatro) de outras posições.

Art. 21 – Cada equipe disputará 02 (dois) jogos por rodada.

Art. 22 – Se na formação das equipes, uma ou mais delas estiver incompleta em número de atletas, será sorteado um ou mais substituto(s) para completar a(s) mesma(s) de acordo com o nível técnico do(s) atleta(s).

Art. 23 – O atleta que já estiver sorteado em uma equipe, e antes do início dos jogos da rodada, não poder participar por algum motivo justo, fará jus a 01 (um) ponto de presença.

CAPÍTULO “VIII” – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 24 – Todos os jogos da fase de Classificação terão a duração de 15 (quinze) minutos diretos.

Art. 25 – Todos os 04 (quatro) jogos referente ao Quadrangular Final terão a duração de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada.

Parágrafo Único – A critério do Departamento poderá haver alteração no tempo de duração dos jogos.

Art. 26 – No Quadrangular Final não poderá haver empate nos jogos e se isto ocorrer haverá necessidade de uma prorrogação de 5 (cinco) minutos diretos.

Parágrafo Primeiro – Persistindo o empate no(s) jogo(s), a decisão será através de cobranças de penalidades máximas, a saber:

- a-) 1ª série de 03 (três) pênaltis;
- b-) 2ª série de 01 (um) pênalti alternado até que haja o vencedor.

Parágrafo Segundo – A cobrança de penalidade máxima, não poderá haver repetição do mesmo cobrador, a não ser se todos os atletas, inclusive o goleiro, tenha efetuado a cobrança devida.

Art. 27 – O Quadrangular Final terá 04 (quatro) jogos que serão:

- 1º Jogo: Equipe 01 X Equipe 02
- 2º Jogo: Equipe 03 X Equipe 04
- 3º Jogo: Perdedor do 1º Jogo X Perdedor do 2º Jogo
- 4º Jogo: Vencedor do 1º Jogo X Vencedor do 2º Jogo

CAPÍTULO “IX” – DA PONTUAÇÃO

Art 28 – A pontuação será feita individualmente a cada atleta observando o critério por rodada:

- a-) 01 (um) ponto pela presença;
- b-) 01 (um) ponto pela participação nos jogos;
- c-) 01 (um) ponto por derrota;
- d-) 02 (dois) pontos por empate.
- e-) 03 (três) pontos por vitória.

CAPÍTULO “X” – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 29 – Estarão classificados para o Quadrangular Final, os atletas que somarem durante o final de todas as rodadas de classificação, o maior número de pontos, num total de 04 (quatro) goleiros e mais 16 (dezesesseis) nas demais posições.

Art. 30 – No caso de empate na pontuação individual dos atletas será adotado os seguintes critérios para o desempate:

- a-) cartão vermelho;
- b-) cartão amarelo;
- c-) gols;
- d-) faltas (ausências);
- e-) sorteio.

Art. 31 – No caso de empate entre os goleiros serão adotados os mesmos critérios do Artigo 30.

CAPÍTULO “XI” – DAS REGRAS

Art. 32 – As regras serão as mesmas regidas pela Federação Paulista de Futsal.

CAPÍTULO “XII” – DO QUADRANGULAR FINAL

Art. 33 – As normas adotadas para o Quadrangular Final serão:

- a-) Os jogos serão de acordo com o contido no Art. 27;
- b-) O tempo de duração dos jogos, será conforme o contido no Art. 25;
- c-) O critério para o desempate, será de acordo com o estabelecido no Art. 26.

Art. 34 – Para a formação das 04 (quatro) equipes, adotado o sorteio dos atletas classificados conforme o Art. 29, e para tanto, excluindo-se os goleiros, todos os demais atletas serão sorteados de acordo com o nível técnico de cada um.

Art. 35 – Quando a formação das 04 (quatro) equipes houver ausência de um ou mais atletas classificados, será incluído os seguintes classificados pela ordem tais como:

- a-) goleiro, 5º colocado a seguir;
- b-) demais posições, 17º colocado a seguir.

Art. 36 – Após a formação das 04 (quatro) equipes e durante a realização dos jogos se houver algum atleta impedido de continuar no jogo por algum motivo, NÃO será permitido.

a(s) substituição (ões) do(s) mesmo(s) por outro atleta, incluindo-se também os goleiros.

CAPÍTULO “XIII” – DAS ARBITRAGENS

Art. 37 – A equipe de arbitragem para cada jogo será composta por 02 (dois) árbitros e o mesário.

Art. 38 – O árbitro é a autoridade máxima durante o jogo, cabendo a ele, indicar ao mesário, os autores dos gols assinalados, punições aplicadas aos atletas e outras decisões que houver por bem tomar.

CAPÍTULO “XIV” – DAS PREMIACÕES

Art. 39 – Ficam instituído para quem fizer jus as seguintes premiações:

- a-) medalhas para os atletas das equipes “Campeã”, Vice, 3ª colocada e 4ª colocada;
- b-) atleta com maior número de pontos durante a fase de classificação;
- c-) goleiro com maior número de pontos durante a fase de classificação;
- d-) artilheiro do campeonato durante a fase de classificação;
- e-) outras premiações a critério do Departamento.

CAPÍTULO “XV” – DA RESPONSABILIDADE

Art. 47 – Na condição de associado, confirmo minha inscrição no referido Torneio, **DECLARANDO expressamente, isentar o Yara Clube de Marília de qualquer responsabilidade pela minha participação na citada atividade, mais precisamente relacionada a possíveis gastos com todo e qualquer tratamento médico e hospitalar para a recuperação de minha saúde, que porventura possa dela decorrer, bem como, me comprometo a cumprir fielmente o Regulamento Interno da prática da atividade, estabelecido pela Diretoria Executiva.**

CAPÍTULO “XVI” – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 – Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Futsal, e, ainda se houver necessidade pela Diretoria Executiva do Clube.

Art. 49 – O presente Regulamento servirá para todos os Torneios a serem realizados, e entrará em vigor a partir desta data.

Art. 50 – Todo atleta punido pelo Departamento de Futsal, terá o **DIREITO DE DEFESA**, podendo ser apresentado até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da próxima rodada.

Art. 51 – Quando faltarem 02 (duas) rodadas para terminar a fase de classificação, não será aceito a inscrição e a participação nos jogos de novos atletas sócios.

Art. 52 – Revogam-se as disposições em contrário.

Marília, 01 de Agosto de 2002.